

Rafaella Vettorazzi Figueiredo	10003614
Ramon de Oliveira Carvalho	9084649
Rayssa de Carvalho Brasil	9987932
Rigleia Ribeiro de Oliveira	966304
Roberta Andrade Ventura	9992090
Rosemery Castilho dos Santos	9932402
Sandra Campos Ferreira	515469
Sanusa Cristina dos S P Hehr	843342
Sheila Marques da Silva Lima	10448
Silvanei Alves de Souza	9987541
Silverilzo de Oliveira Veiga	999741
Sinara Linhares Silva	992836
Tatiana Bada Madeira	352209
Tatiana dos Santos Oliveira	995908
Tatiana Martins Passos	996726
Valdete Rondelli do Nascimento	992950
Valquiria Coser Bonfim	848719
Vanessa Auer Braga	980447
Victor Machado Dasilio	985732
Wellington dos Anjos Santos	848743
Wesley Lima Ramos	9971220

Art. 2º Os servidores responsáveis pela elaboração dos arquivos e documentos que compõem a prestação de contas anual, relacionados no Anexo III da Instrução Normativa TCEES nº 68/2020, deverão priorizar as atividades de forma a entregar tais documentos no prazo fixado no Decreto Municipal 314/2023.

Parágrafo único. O descumprimento dos prazos fixados implicará a responsabilidade do servidor encarregado pela informação, no âmbito de sua área de competência, ensejando apuração de ordem funcional, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º Os procedimentos, os prazos e as orientações técnicas para elaboração do Inventário Anual estão estabelecidos no Decreto Municipal nº 314 de 29 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Vila Velha, de 02 de outubro de 2023.

Art. 4º Aos membros designados na Comissão Técnica não caberá nenhum tipo de remuneração.

Art. 5º A Comissão Técnica será desconstituída quando da conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha - ES, 04 de outubro de 2023.

Adriana Chagas Meireles

Secretária Municipal de Educação

OBS: Republicado por ter sido publicado com incorreções no DIOVV de 05/10/2023.

*REPUBLICAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 065/2023

Constitui a Comissão Técnica de Prestação de Contas Anual de 2023 da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Comissão Técnica de Inventário Anual de 2023 do Fundo Municipal de Educação Infantil e do Ensino Fundamental de Vila Velha - FMEIEF.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VILA VELHA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 5.318/2012 e no inciso VIII do artigo 2º do Decreto Municipal nº 26/2015, e considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº 26/2015 e considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº 314 de 29 de setembro de 2023,

que estabelece normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Vila Velha de 02 de outubro de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão Técnica de Prestação de Contas Anual desta Secretaria Municipal de Educação, referente ao exercício de 2023 tendo como data base, para efeito de apuração dos dados, a data de 31 de dezembro de 2023, a saber:

I - Franciely Penha Silva da Vitoria - 9999787 - Presidente;

II - Adriana Lúcia Fernandes Gonçalves - 518522 - Membro;

III - Charles Garcia Leão dos Santos - 846635 - Membro;

IV - Claudimere Silva de Oliveira - 9965408 - Membro;

V - Deborah Buri Rocha Ribeiro - 985104 - Membro;

VI - Otoniel José Linhares - 9987908 - Membro;

VII - Rafael Teixeira Santa Clara - 9965751 - Membro;

VIII - Ramon Oliveira de Carvalho - 9084649 - Membro.

Art. 2º Os servidores responsáveis pela elaboração dos arquivos e documentos que compõem a prestação de contas anual, relacionados no Anexo III da Instrução Normativa TCEES nº 68/2020, deverão priorizar as atividades de forma a entregar tais documentos no prazo fixado no Decreto Municipal 314/2023.

Parágrafo único. O descumprimento dos prazos fixados implicará a responsabilidade do servidor encarregado pela informação, no âmbito de sua área de competência, ensejando apuração de ordem funcional, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º Os procedimentos, os prazos e as orientações técnicas para elaboração da prestação de contas estão estabelecidos no Decreto Municipal nº 314 de 29 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Vila Velha, de 02 de outubro de 2023.

Art. 4º Aos membros designados na Comissão Técnica não caberá nenhum tipo de remuneração.

Art. 5º A Comissão Técnica será desconstituída quando da conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha - ES, 04 de outubro de 2023.

Adriana Chagas Meireles

Secretária Municipal de Educação

OBS: Republicado por ter sido publicado com incorreções no DIOVV de 05/10/2023.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/2023

Processo nº 13.307/2023

Cód. CidadES 2023.076E0500001.02.0043

O Município de Vila Velha, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de acordo com as disposições do Decreto Federal nº 10.024/19 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93

consolidada, torna público o **Resultado e Homologação** do Pregão Eletrônico nº 103/2023. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES (EQUIPO E BOMBA DE INFUSÃO), PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA.**

LOTE 02: Da Cruz Distribuidora Ltda

Lote/Item	Quant.	VALOR UNITÁRIO
2.1	2.400	R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos)
2.2	1.100	R\$ 1,21 (um real e vinte e um centavos)

LOTE 03: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA

Lote/Item	Quant.	VALOR UNITÁRIO
3.1	4.000	R\$22,00 (vinte e dois reais)
3.2	4.000	R\$22,00 (vinte e dois reais)

LOTE 04: VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

Lote/Item	Quant.	VALOR UNITÁRIO
4.1	60.000	R\$0,72 (setenta e dois centavos)

Lote 01: FRACASSADO

Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 04/10/2023.

Cátia Cristina Vieira Lisboa
Secretária Municipal de Saúde

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2023
Processo nº 24.708/2023**

Cód. CidadES 2023.076E0500001.02.0048

O Município de Vila Velha, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de acordo com as disposições do Decreto Federal nº 10.024/19 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 consolidada, torna público o **Resultado e Homologação** do Pregão Eletrônico nº 110/2023. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (MATERIAL DE CONSUMO) FIO DE SUTURA MONONYLON 3-0; FIO MONONYLON 4-0; FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0; FIO DE SUTURA CATGUTSIMPLES 2-0; INDICADOR QUÍMICO CLASSE I; INDICADORES CLASSE V; PACOTE TESTE DESAFIO BOWIE & DICK; PACOTE TESTE DESAFIO PRONTO (COM INCUBADORAS); ESCALPE Nº19; ESCALPE Nº21; ESCALPE Nº25; ESCALPE Nº27 E MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL A FIM DE PROMOVER A ASSISTÊNCIA ADEQUADA AOS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VELHA.**

LOTE 06: Da Cruz Distribuidora Ltda

Lote/Item	Quant.	VALOR UNITÁRIO
6.1	1.800	R\$0,35 (trinta e cinco centavos)
6.2	12.100	R\$0,35 (trinta e cinco centavos)
6.3	1.170	R\$0,35 (trinta e cinco centavos)
6.4	7.100	R\$0,35 (trinta e cinco centavos)

Obs. Os demais lotes foram homologados anteriormente. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 04/10/2023.

Cátia Cristina Vieira Lisboa
Secretária Municipal de Saúde

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2023
Processo nº 33.663/2023**

Cód. CidadES 2023.076E0500001.02.0059

O Município de Vila Velha, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de acordo com as disposições do Decreto Federal nº 10.024/19 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 consolidada, torna público o **Resultado e Homologação** do Pregão Eletrônico nº 114/2023. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ÁGUA PARA INJEÇÃO FRASCO OU BOLSA, SISTEMA FECHADO 500ML; SULFATO DE MAGNÉSIO 4,0 MEQ/ML (50%) SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML; VANCOMICINA (CLORIDRATO) 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA, FRASCO-AMPOLA; BUPROPIONA, CLORIDRATO 150 MG COMPRIMIDO E OCITOCINA 5 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV AMPOLA 1 ML), A FIM DE PROMOVER A ASSISTÊNCIA ADEQUADA AOS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VELHA.**

LOTE 01: HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Lote/Item	Quant.	VALOR UNITÁRIO
1.1	1.000	R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos)

LOTE 02: BRAXTER HOSPITALAR LTDA

Lote/Item	Quant.	VALOR UNITÁRIO
2.1	1.100	R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos)

LOTE 03: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lote/Item	Quant.	VALOR UNITÁRIO
3.1	400	R\$4,98 (quatro reais e noventa e oito centavos)

LOTE 04: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote/Item	Quant.	VALOR UNITÁRIO
4.1	405.600	R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos)

LOTE 05: MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Lote/Item	Quant.	VALOR UNITÁRIO
5.1	7.800	R\$ 3,63 (três reais e sessenta e três centavos)

Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 04/10/2023.

Cátia Cristina Vieira Lisboa
Secretária Municipal de Saúde

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2023
Processo nº 33.226/2023**

Cód. CidadES: 2023.076E0500001.02.0057

O Município de Vila Velha, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de acordo com as disposições do Decreto Federal nº 10.024/19 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 consolidada, torna público o **Resultado e Homologação** do Pregão Eletrônico nº 121/2023. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (DETERGENTE ENZIMÁTICO; DISPOSITIVO DE**